



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Ata número 5/2022

----- Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Ilha de São Jorge, em reunião ordinária, na sala de reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, verificando-se a ausência dos seguintes conselheiros: Décio Pereira que se fez substituir pela Senhora Vereadora Lúcia Alves, João Paulo Bettencourt Oliveira, Maria Cristina Nascimento e José Artur da Silva, cujas faltas se encontram devidamente justificadas. Verificou-se também a ausência da conselheira Mónica Gonçalves. Não esteve presente o Deputado Regional Paulo Silveira, comunicando o mesmo a sua ausência. -----

-----Antes de iniciar a ordem de trabalhos, a Presidente do Conselho de Ilha fez um pequeno enquadramento do motivo da convocatória, explicando que com base nos dois pedidos de parecer que constam na ordem do dia e por forma a cumprir com os prazos de resposta, a reunião foi agendada para aquela data. -----

-----Não havendo inscrições no período antes da ordem do dia, passou-se à votação da ata ordinária número três de dois mil e vinte e dois, para a qual foi recebido o contributo do Conselheiro Arlindo Teixeira que solicitou a alteração da sua intervenção que consta na página três “Inscreveu-se o Conselheiro Arlindo Teixeira que disse concordar com a auscultação aos comerciantes da Calheta, pois com a escala à sexta-feira vendem ao público ao sábado mas ao domingo estão fechados.”, solicitando que passe a “Inscreveu-se o Conselheiro Arlindo Teixeira, que disse concordar com a auscultação aos comerciantes da Calheta, pois com a escala dos TMG’S à sexta-feira, têm a possibilidade venderem os produtos frescos só aos sábados, pois no domingo estão fechados.” -----

----- Nada mais havendo a acrescentar, passou-se a votação a ata ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida passou-se à votação da ata extraordinária número quatro de dois mil e vinte e dois, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- Deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: **Emissão de Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº42/XII – “Aprova a alteração do Programa Regional da Água dos Açores”** sendo que o mesmo vai ficar apenso a esta ata. -----

----- A Presidente do Conselho de Ilha informou que foram solicitados os contributos aos dois Municípios da ilha, sendo facultado o contributo do Município de Velas e a indicação de que o contributo do Município da Calheta seria apresentado naquela sessão por parte da Senhora Vereadora, Lúcia Alves. Começou por dar a palavra às Senhoras Deputadas Regionais presentes



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Ata número 5/2022

e ao Senhor Representante do Governo Regional, para que pudessem fazer um enquadramento à proposta, para depois apresentar o contributo facultado pelo Município de Velas servindo como base de trabalho. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Deputada Catarina Cabeceiras informando que ainda estavam a decorrer os trabalhos na comissão e que só no dia catorze seriam ouvidos os Membros do Governo sobre aquele diploma. Explica que é uma proposta que pretende organizar e elaborar uma estratégia para os recursos hídricos da região, sendo que o plano regional da água decorre de uma legislação que está em vigor desde dois mil e três, surgindo, entretanto, muita legislação a nível europeu e a nível nacional, pretendendo-se agora fazer uma adequação do plano regional. O documento foi elaborado tendo por base de trabalho os dados de dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, sendo que foram anos em que o turismo estava em ascensão, permitindo perceber o seu impacto nos recursos hídricos. O documento analisa a parte do turismo, da indústria, da agricultura, das várias atividades económicas analisando a pressão que estas têm sobre os recursos hídricos, estando organizado por objetivos, de Estado e de Resposta. Concluiu dizendo que é importante a revisão do documento que está desatualizado, considerando ser necessário desenvolver mecanismos de valorização, proteção e de gestão dos recursos hídricos, sendo a água um bem essencial, e com as alterações climáticas cada vez mais uma realidade. -----

----- De seguida tomou a palavra a Senhora Deputada Maria Isabel Teixeira referindo que é um documento do qual não faz parte da comissão, tendo ouvido em plenário a explicação do Senhor Secretário sobre a importância daquele diploma e concorda com o resumo da Senhora Deputada Catarina Cabeceiras. -----

----- Seguiu-se o Senhor Roger Sousa, Representante do Governo Regional dos Açores, não tendo nada a acrescentar e entendendo que foi tudo dito pelas Senhoras Deputadas. -----

----- A Presidente do Conselho de Ilha apresentou o contributo do Município de Velas e passou a palavra à Senhora Vereadora do Município da Calheta. -----

----- A Senhora Vereadora Lúcia Alves começou por explicar que estava em substituição do Senhor Presidente Décio por motivos de doença do mesmo. Entende que aquela proposta de decreto deve ser revista de seis em seis anos, e acrescenta que é uma norma bastante específica de âmbito técnico, emitindo parecer favorável. -----

----- De seguida tomou a palavra o Senhor Presidente do Município de Velas informando que o documento apresentado pela Senhora Presidente do Conselho de Ilha foi elaborado pelos serviços do Município, sendo efetivamente uma Proposta de Decreto muito técnica e que transpõe Normas



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Ata número 5/2022

Europeias que por sua vez já estão patentes no Plano Nacional da Água e que agora são, ao abrigo do estatuto da Região Autónoma dos Açores alteradas para a Região, tendo por base o Decreto de dois mil e três. O parecer do Município é positivo, mas ressalva entender que as metas são muito curtas, estando dois mil e vinte cinco à porta e dois mil e trinta muito próximo. São metas que poderão causar alguns constrangimentos, desde logo porque a ilha de São Jorge vive sobretudo da agropecuária e eventualmente poderá ser obrigada a fazer investimentos que são muitíssimo consideráveis, não tendo os Municípios capacidade financeira para tal. Ainda não existe informação, sobre possíveis candidaturas aos quadros comunitários por parte dos Municípios, que permitam acompanhar os investimentos necessários para o cumprimento das normas impostas no documento o que, poderá levar à exclusão de candidaturas a outros fundos comunitários. Em suma, é da opinião que deve ser assumida a Norma Europeia no diploma da Região. Contudo a Região deve assumir as responsabilidades do seu cumprimento em termos de investimento ou disponibilização de recursos financeiros aos Municípios para que possam cumprir.-----

----- A Senhora Deputada Catarina Cabeceiras pediu a palavra para acrescentar que o documento esteve em discussão pública de vinte e oito de junho a onze de novembro de dois mil e vinte e um e que não recebeu qualquer participação e ainda foram realizadas quatro sessões públicas online, por forma a fomentar a participação pública. -----

----- Não havendo inscrições por parte dos Conselheiros, a Presidente do Conselho de Ilha propôs emitir parecer favorável com a ressalva de que as metas são muito curtas e muito ambiciosas, houve muito tempo para implementar e pouco tempo para executar, deixando a salvaguarda da não penalização aos Municípios nas candidaturas aos quadros comunitários pelo suposto incumprimento do plano, bem como a salvaguarda de recursos financeiros para que os Municípios consigam ir de encontro ao que vai estar explanado no plano. -----

-----Os Conselheiros concordaram com os termos apresentados. -----

-----Ponto dois: **Emissão de Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº67/XII – “Regime geral da Ação Climática na Região Autónoma dos Açores”** sendo que o mesmo vai ficar apenso a esta ata.-----

-----A Presidente do Conselho de Ilha informou que foram solicitados os contributos aos dois municípios da ilha, sendo facultado apenas o contributo do Município de Velas. Começou por dar a palavra às Senhoras Deputadas Regionais presentes e ao Senhor Representante do Governo Regional, para que pudessem fazer um enquadramento à proposta. -----



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Ata número 5/2022

-----Tomou a palavra a Senhora Deputada Catarina Cabeceiras referindo que a questão das alterações climáticas, energia, a guerra que decorre e que proporciona a inflação da crise, estando numa situação em termos energéticos bastante preocupante a nível europeu e a nível mundial. Concorda que é benéfico conseguir alcançar algumas metas mais cedo, pretendendo-se que o Governo esteja cada vez mais atento às questões a nível climático e a nível energético. Ressalva a dificuldade em antecipar determinados investimentos para que se consiga antecipar essas metas, tendo em conta a realidade arquipelágica da Região. Dando como exemplo a questão das metas a nível da reciclagem, em que se define a meta para alcançar em dois mil e vinte e cinco de cinquenta e cinco por cento, estando no momento com trinta e dois vírgula três por cento. Percebe a pertinência de se anteciparem as metas, mas existe a questão de correr o risco de não se conseguir acompanhar os investimentos que são necessários para as atingir. -----

----- De seguida tomou a palavra a Senhora Deputada Maria Isabel Teixeira referindo que o diploma tem um carácter de estabelecer uma base de política do clima na Região, visando o combate às alterações climáticas, ao incremento da resiliência, ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável. Existindo inúmeras situações em que cada vez é necessário ter mais cuidado, mais atenção para que o Planeta não sofra muitos mais atentados como tem sofrido, sendo fundamental a atenção de cada um. -----

----- Seguiu-se o Senhor Roger Sousa, Representante do Governo Regional dos Açores, que referiu ser um diploma que visa dar cumprimento às normas europeias, sendo que o tema de alterações climáticas e eficiência energética já não é desconhecido de ninguém. Considera que os instrumentos para quantificação e avaliação do cumprimento dessas normas são feitos com base numa realidade um bocadinho maior do que a da Região, sendo mais difícil cumprir essas metas trabalhando a uma escala muito menor. -----

----- Seguiu-se o Senhor Presidente do Município de Velas fazendo um resumo do parecer emitido pelos serviços do Município e da proposta de Decreto apresentada. Tratando-se de um projeto de decreto legislativo que vem transpor para a região a lei nacional que tem a ver com a lei de bases do clima da Comunidade Europeia. As normas colocadas no novo quadro comunitário são muito apertadas e assentam sobretudo nas alterações climáticas e a Região tem de se adaptar rapidamente porque se não vai ter problemas em termos de fundos comunitários. Não vai haver capacidade para implementar isso. O que o Município de Velas receia é passar isto para o papel, ficando a Comunidade Europeia satisfeita porque já foi feita a transposição da lei mas depois haver fiscalização e se não for cumprido, não haverá verbas. Na nossa opinião, este diploma é muito mais



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Ata número 5/2022

preocupante do que o do Ponto um, porque tem metas muito mais apertadas e com uma amplitude muito mais abrangente, entroncando todos nas alterações climáticas criando muitos constrangimentos com metas quase impossíveis, desde logo, porque o espaço temporal é muito curto e porque tem consequências devastadoras para a economia de São Jorge e de toda a Região. Relativamente ao Concelho de Velas, quando olhamos para este diploma o que nos preocupa é dizer-se que as metas para a disponibilização do parque rodoviário, que é passar a ter viaturas cem por cento elétricas, apontando já para os cinco por cento em dois mil e vinte cinco, quando hoje temos zero vírgula zero, zero, dois. E em dois mil e trinta, daqui a sete anos, já temos dez por cento do parque automóvel cem por cento elétrico, isto é impensável, não vai acontecer. Em dois mil e trinta e cinco temos vinte e cinco por cento e que em dois mil e quarenta temos cinquenta por cento. A proposta tem boa intenção, mas será muito difícil conseguirmos concretizar. Depois, quando se diz que o subsídio do gásóleo agrícola e das pescas, por exemplo, acaba em dois mil e vinte cinco, ou seja, basta dizer que daqui a três anos os agricultores e os pescadores deixam de receber subsídio ao gásóleo. Se atualmente ouvimos que as explorações não são rentáveis, imaginem sem o subsídio ao gásóleo numa altura em que tudo está a crescer em termos de fatores de custo produção e, portanto, vejam o que pode acontecer só neste domínio. Depois, não se fala sequer na questão do parque de combustíveis de São Jorge o que nos tem criado vários dissabores este ano, a título de exemplo as gasoleiras ficaram por diversas vezes sem combustível. Fazendo uma leitura ao mesmo, o que parece é que não se vai fazer um parque de combustíveis porque os carros vão ser todos elétricos. Depois, em relação à água e às metas dos recursos hídricos o projeto de decreto legislativo refere que deverá existir um por cento da capacidade de armazenamento por quantidade produzida pelo sistema em dois mil e vinte cinco, e dois por cento em dois mil e trinta, tendo por base os valores de dois mil e dezanove, ora pelo consumo atual até podemos estar de acordo, se nos disserem que o diploma que acabamos de discutir vai triplicar nos próximos dez anos, nós não temos capacidade de armazenamento nem distribuição para isso. As nossas condutas começam a estar nos limites, principalmente na época de verão, de maior consumo. E depois tem aqui uma questão que é grave, a captação da água fornecida ao reservatório igual à distribuição e isso não é real. Quando temos fontes a bombear água para tanques já cheios se forem medir a água toda que entra e sai sem aproveitamento existem sanções, isso é uma utopia, na nossa realidade não faz sentido nenhum, e, portanto, se ficar assim trará dissabores muito grandes. Em relação à cartografia, nomeadamente a cartografia de risco que para já está à escala de um:duzentos, quando os planos diretores municipais obrigam à escala de um: vinte e cinco, não faz



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Ata número 5/2022

sentido e deve ser adaptado à mesma escala. É preciso que se diga que essa cartografia tem que ser assumida pela administração regional e isso não está refletido no documento, senão daqui a dias temos a administração regional a dizer aos municípios que tem que cumprir a cartografia até dois mil e vinte e três, ou seja, dizem-nos que no diploma tem que se cumprir a cartografia de risco que custa uma pequena fortuna até ao final do ano que vem, quem pagará? Se forem os municípios será um problema grave. Ainda, em relação aquilo que é a emissão do óxido nitroso, metano e etc., e aquilo que são as metas colocadas, as metas propostas pressupõem adaptações significativas à agricultura regional, ou seja, os agricultores terão de fazer investimentos muito avultados para diminuir estas emissões, numa terra como a nossa que vive sobretudo da agricultura e em que quarenta por cento da emissão de óxido é provocada pela produção agrícola, é uma preocupação. Em relação aos prazos estabelecidos para isto tudo, a verdade é que até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três os municípios têm de ter os planos municipais de ação climática. Ora, fazer um documento destes, impondo nesta altura do ano este diploma, para ser muito simpático, vai ser publicado lá para março de dois mil e vinte e três, sendo que para cumprir o procedimento do código administrativo, é impossível acontecer nesse prazo. E corremos o risco de depois nos dizerem que não conseguimos cumprir e por isso ficamos fora dos apoios comunitários e sem fundos comunitários não há investimento. Em suma o Município de Velas não concorda com o diploma da forma como ele está construído. Concordamos que temos de transpor para a região aquilo que é a lei comunitária, mas tem de ser dado um espaço temporal para que se possa fazer as adaptações, a não ser que a região assuma na totalidade o cumprimento destas normas no espaço temporal e financeiro, se assim for estamos todos de acordo.

----- De seguida tomou a palavra a Senhora Vereadora Lúcia Alves referindo que o Município da Calheta entende que este projeto de decreto legislativo é um assunto bastante técnico e tem de ser adaptado à região em termos de metas que não se conseguem cumprir. É aliciante, pretendendo mitigar muitas das situações de alterações climáticas e que deve contar também com iniciativas privadas e de instituições. -----

----- A Presidente do Conselho de Ilha abriu as inscrições aos Conselheiros. -----

----- Inscreveu-se o Conselheiro Orlando Gomes questionando a Senhora Deputada Catarina Cabeceiras, se se trata de uma antecipação de metas ou se é realmente o cumprir das metas impostas, isto porque se é antecipar, existe alguma margem de manobra, se for realmente o que tem de ser feito, a margem de manobra não existe.-----



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Ata número 5/2022

-----A Senhora Deputada Catarina Cabeceiras explica que o diploma cria um normativo próprio relativamente à ação climática na Região, em que algumas metas acabam por ser antecipadas em relação aquilo que está previsto no normativo europeu e o que se pretende com a iniciativa é exatamente antecipar como região arquipelágica com determinadas características, atingindo essa qualidade ambiental mais cedo. -----

-----Retomou a palavra o Conselheiro Orlando Gomes referindo que perguntou porque no preâmbulo da proposta fala que é uma implementação do que já existe na República, que é parte da lei noventa e oito de dois mil e vinte e um de trinta de dezembro, que é para a República e, portanto, a Região tem uma parte da culpa no processo. Concordando com a maior parte do que foi dito, são metas muito ambiciosas, que se conseguisse realizar-se seria excelente, vendo grandes dificuldades, como a questão dos carros elétricos que é muito difícil para São Jorge, não estando as pessoas motivadas, para além da questão do preço, que são preços bastante elevados, achando que o Governo vai rever os incentivos brevemente relativos à mobilidade elétrica, também não existindo pessoas habilitadas na ilha para mexer nos ditos carros, portanto o incentivo para comprar um carro elétrico começa a desvanecer a partir do momento em que se pensa que pode passar a seu um mono à porta de casa que nem os Municípios conseguem recolher. Sugerindo que a Região tem de pensar em criar formas de se poder alcançar os objetivos. Também referiu a questão da água, parecendo uma meta muito ambiciosa os dois por cento. Também há pontos positivos, o artigo décimo quarto, ponto treze, que diz que o Governo tem de disponibilizar logo dinheiro caso houvesse derrocadas, era muito positivo para São Jorge, que é um problema que existe. Relativamente ao ponto quatro, o mesmo refere que, o governo regional deve definir áreas de interdição de extração de recursos minerais e as que são sujeitas à avaliação ambiental estratégica dos projetos de mineração, persiste a dúvida, por causa do que aconteceu recentemente com a questão do tribunal constitucional relacionado com a mineração dos mares. Não se sabendo se o governo tem possibilidades de concretizar este ponto. Para terminar, consideramos que seria excelente conseguirmos fazer tudo isto, financeiramente ficam dúvidas, sendo a principal no que concerne à necessidade de cumprir para que possamos aceder aos fundos comunitários, nós podemos “assobiar para o lado” e não fazer nada, não publicar uma lei e continuar a candidatar aos fundos comunitários?-----

----- A Presidente do Conselho de Ilha questionou as Senhoras Deputadas, sobre as metas, se cada região escolhe a forma mais viável para si de alcançar as mesmas, ou se estas são as metas possíveis de alcançar dentro dos objetivos que são obrigados a cumprir.-----



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Ata número 5/2022

----- A Senhora Deputada Catarina Cabeceiras esclarece que não foi a Região, que é uma proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e da Representação Parlamentar do Partido Animais e Natureza, em que cria este regime jurídico para a região que ainda não existe. -----

----- Retomou a palavra a Presidente do Conselho de Ilha referindo que é do entendimento que estão todos de acordo que não é benéfico, nem será fácil de alcançar da forma que está explanado, bem como, que vai causar muitos constrangimentos sobretudo ao setor agrícola. Sugere dar um parecer desfavorável ao documento, alegando que as metas a alcançar estão num espaço temporal muito curto, não sendo exequível.

----- Inscreveu-se a Conselheira Angelina Rocha que refere não se sentir à vontade em aprovar o documento porque não conhece nem faz ideia do que pode abranger. -----

----- Inscreveu-se o Conselheiro Ricardo Mariante alertando para o facto de a rede não ter capacidade para atingir o abastecimento ao número de viaturas, sendo necessário um aumento do consumo de combustíveis fósseis para abastecer os carros elétricos. Sugere um estudo prévio para saber se as alterações se podem implementar. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente do Município de Velas explicando que os proponentes pretendem é que se crie uma legislação Regional, mais ambiciosa que a Nacional. Deve ser adaptada, mas sendo realista. Propondo que o Conselho de Ilha concorde com o princípio da adaptação à Região, não concordando com o espaço temporal muito curto em termos de metas que pode criar constrangimentos à Região e só podendo estar de acordo em relação ao que o Parlamento entender, caso a Região assuma que tem condições financeiras para assumir todo o investimento, não o deixando a cargo das autarquias e do setor empresarial. -----

----- A Presidente do Conselho de Ilha refere que vai ser elaborado o parecer com base nas intervenções dos Conselheiros. -----

----- Ponto dois: **Outros assuntos.** -----

----- A Presidente do Conselho de Ilha propôs incluir neste ponto ou a criação de um novo ponto a análise ao Plano Regional Anual 2023 Anteproposta, para a emissão do parecer. Sendo um documento extenso, mas caso seja aceite pela maioria poderá ser apreciado nesta reunião. Colocou à votação a sua inclusão na ordem de trabalhos, tendo a mesma sido reprovada com seis votos contra, cinco votos a favor e uma abstenção.

----- Inscreveu-se o Conselheiro Orlando Gomes para explicar que se absteve porque apesar de ter visto o documento, acha fazer sentido dar mais tempo para analisar. -----



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Ata número 5/2022

----- A Presidente do Conselho de Ilha informou que iria ser marcada outra reunião para a discussão do ponto. -----

---- E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Ilha deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

A Presidente da reunião:

Os Secretários da reunião:



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge

Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 67/XII – “Regime Geral da Ação Climática na Região Autónoma dos Açores”

Reuniu este Conselho de Ilha no dia 03 de outubro de 2022, por forma a emitir um parecer relativamente ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 67/XII – “Regime Geral da Ação Climática na Região Autónoma dos Açores”.

O Conselho de Ilha de São Jorge está sensibilizado para as questões das ações climáticas, as quais são fundamentais salvaguardar por forma a minimizar impactos futuros relacionados com a temática abordada, uma vez que todos temos responsabilidades e deveres para com a mesma.

Este Órgão só poderá estar de pleno acordo em relação ao diploma em causa, caso a Região assuma que tem condições financeiras para todo o investimento que advém, não deixando este de forma alguma, a cargo das Autarquias e do Setor Empresarial.

Importa ainda salientar que os Municípios não deverão ser inibidos e/ou penalizados aquando das candidaturas ao Fundos Comunitários caso estas metas não sejam alcançadas, tendo em conta que são as mesmas impostas por via do referido diploma.

Em suma é do entendimento deste Órgão dar parecer favorável relativamente ao princípio da adaptação da legislação à Região Autónoma dos Açores, ressalvando todo o acima mencionado, frisando uma vez mais, que o espaço temporal é muito curto em termos de metas, o que poderá eventualmente originar constrangimentos à Região, à Nossa Ilha e em particular aos Municípios e diversos Setores.

Velas, 07 de outubro de 2022

A Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge

Lena Felicidade Pereira Amaral



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 42/XII – “Aprova a Alteração do Programa Regional da Água dos Açores”

Reuniu este Conselho de Ilha no dia 03 de outubro de 2022, por forma a emitir um parecer relativamente à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 42/XII – “Aprova a Alteração do Programa Regional da Água dos Açores”

O Conselho de Ilha de São Jorge entende que o documento é uma mais-valia para o desenvolvimento de mecanismos de valorização, proteção e gestão de Recursos Hídricos, havendo uma sensibilização cada vez maior para as questões ambientais, e em particular, para um bem tão essencial para o ser humano como é a água.

Contudo alertamos para o curto prazo proposto, 2025/2030, para as ações e investimentos que são necessários, sendo os mesmos avultados o que poderá comprometer a economia da Ilha nos vários setores, tomando-se necessário a Região auxiliar financeiramente os compromissos que advém, bem como, disponibilizar mecanismos para atingir os objetivos.

Ressalvamos também que as regras impostas poderão eventualmente inibir as candidaturas a Fundos Comunitários por parte das Autarquias, algo que não poderá acontecer.

Em suma o documento é positivo, pelo que este Conselho de Ilha emite parecer favorável à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 42/XII – “Aprova a Alteração do Programa Regional da Água dos Açores”, ressalvando todo o acima exposto, nomeadamente, que o espaço temporal é muito curto em termos de metas, as quais são muitíssimo ambiciosas, o que poderá eventualmente originar constrangimentos à Região, à Nossa Ilha e em particular aos Municípios e diversos Setores produtivos.

Velas, 07 de outubro de 2022

A Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge

Lena Felicidade Pereira Amaral